



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 92 / 2020

Autor: Ver. Haroldo Cavassa

Indico a Mesa, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** na pessoa do Secretário **Ricardo Campo Ametlla** com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar Iunes para que seja efetuada a limpeza na orla ferroviária no calçadão da Rua Joaquim Venceslau de Barros entre as ruas Frei Mariano e 7 de Setembro e na Rua Rui Barbosa entre as ruas Albuquerque e Prof. Hélio Benzi.

JUSTIFICATIVA: Em visita ao local pode-se observar o excesso de lixo e entulhos descartados de forma irregular.

No trecho que compreende a rua Joaquim Venceslau de Barros os descartes são feitos no calçadão que compreende as referidas ruas e pode-se observar grande acúmulo de galhos e entulho.

Já no trecho que compreende a rua Rui Barbosa, por se tratar de uma rua estreita e com edificações apenas de um lado da via, foi verificado que a área paralela ao trilho se torna suscetível ao descarte e acúmulo de lixo doméstico. Os moradores alegam não haver coleta periódica de lixo e entulho o que potencializada a proliferação de doenças.

Recomendamos providências e atuação da Secretaria neste local para melhor atender os munícipes do entorno.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Agosto de 2020

Haroldo Cavassa
Vereador(a) - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

